



PORTARIA N.º 424/2019

**Prorroga Licença Sem
Remuneração para tratar de
assuntos particulares ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
GIANCARLO SALVATI e dá
outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Prorrogar a Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares concedida através da Portaria 260, de 13 de junho de 2019, por 03(três) meses ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **GIANCARLO SALVATI**, RG n.º 4.565.311, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 104, de 08 de julho de 1996, que será gozada a partir do dia 30/09/2019 até o dia 28/12/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos